



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2026

**“Dispõe sobre a divulgação e incentivo ao uso do sinal internacional de pedido de ajuda "Gesto Não Verbal em três etapas", como estratégia de combate à violência contra a mulher, e dá outras providências”.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que o Poder Público Municipal promoverá, em parceria com instituições sociais, em especial, a Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Ministério Público, Defensoria Pública, Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, campanhas de divulgação e incentivo ao uso do sinal internacional de pedido de ajuda, conhecido como "gesto não verbal de pedido de ajuda em três etapas", como uma estratégia de combate à violência contra a mulher.

**Art. 2º** O gesto consiste em:

- I – Primeiro, a pessoa que precisa de ajuda levanta a mão com a palma voltada para fora;
- II – Depois, dobra o polegar para baixo;
- III – E, por fim, fecha a mão.

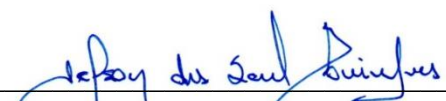
**Art. 3º** A campanha de divulgação terá como objetivo:

- I - Ensinar a população sobre a execução e a importância do gesto, como uma forma de denúncia não verbal;
- II - Criar canais de informação sobre os recursos disponíveis para as vítimas de violência e formas de denunciar;
- III - Promover a conscientização sobre a violência doméstica e as maneiras de combatê-la.

**Art. 4º** Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, em conjunto com outras secretarias e órgãos responsáveis, notificará as instituições de ensino, saúde e assistência social para a inclusão do gesto em suas programações de capacitação e sensibilização

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 30 de Janeiro de 2026.

  
**NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**  
Vereador 





## JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres pares Vereadores.**

A violência contra a mulher é uma problemática que aflige sociedades em todo o mundo, manifestando-se de diversas formas, desde a violência física até a psicológica. Em um esforço para enfrentar essa realidade alarmante, a proposta de se divulgar e incentivar o uso do sinal internacional de pedido de ajuda – especificamente o "gesto não verbal de pedido de ajuda em três etapas" – surge como uma estratégia inovadora e eficaz. Essa iniciativa visa não apenas aumentar a conscientização sobre a violência de gênero, mas também criar um ambiente propício para que as vítimas possam se expressar e buscar a assistência que necessitam.

O gesto internacional de pedido de ajuda, reconhecido mundialmente, possibilita que vítimas de violência doméstica busquem ajuda de maneira discreta, sem a necessidade de verbalizar sua situação, o que pode ser extremamente perigoso para elas. Ao elevar a conscientização sobre este gesto, conseguimos criar um canal seguro para que as vítimas possam expressar sua necessidade de ajuda em diferentes contextos sociais, desde o ambiente familiar até locais públicos.

A divulgação desse gesto, por meio de campanhas educativas e ações de conscientização, é essencial para garantir que tanto a população em geral quanto os profissionais que atuam nas áreas de saúde, segurança, educação, serviços sociais entre outros, reconheçam e compreendam seu significado o que pode transformar a maneira como a sociedade enxerga a violência contra a mulher e as formas de combatê-la.

Além disso, ao promover o uso do gesto internacional de pedido de ajuda, a proposta contribui para a desmistificação do assunto, encorajando as vítimas a se manifestarem e permitindo que amigos, familiares e colegas estejam mais atentos aos sinais de que alguém pode estar em perigo. A criação de um ambiente mais seguro e solidário é crucial para que as mulheres se sintam à vontade para buscar apoio, quebrando assim o ciclo de silêncio que muitas vezes envolve a violência de gênero.

Em suma, a divulgação do gesto não verbal de pedido de ajuda representa não apenas uma medida simbólica, mas uma ação prática e necessária no combate à violência contra a mulher. Ao equipar as vítimas com uma ferramenta de comunicação e incentivar a solidariedade da sociedade, estamos dando um passo significativo em direção à construção de um futuro mais seguro e justo para todas as mulheres.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 30 de Janeiro de 2026.

**NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**

Vereador

